



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 084/2024

**NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE MOTORISTA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**


ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor Srº **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, para desempenhar as funções de MOTORISTA, 44 horas semanais, P6, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.548/2024 de 01 de Julho de 2024 e conforme Processo Seletivo Simplificado 007/2024, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULITERNO, 01 DE JULHO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de 01/07/2024
19/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
MULITERNO - RS
CNPJ 92.450.998/0001-44